Classe Única do Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 43.120.902/0001-74
(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações do resultado do exercício **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador da

Classe Única do Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento em participações	
Principais assuntos de auditoria	**Como a nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 97,19% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em participações ("FIP"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do FIP divulgada pelo seu administrador. Esse fundo investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais não há preços ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, sendo valorizados com base em modelo de precificação e premissas determinadas pelo Administrador do fundo investido. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recálculo da valorização das aplicações no FIP, com base nas cotas divulgadas pelo seu respectivo administrador; • Obtenção da carteira de investimentos e as últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis do FIP na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, dos assuntos significativos que pudessem impactar os ativos da Classe; • Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no FIP; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe, considerando as informações relevantes das normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, concluímos pela adequação da valorização das aplicações em cotas do FIP, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais

distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6

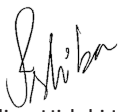

Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 43.120.902/0001-74

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das posições financeiras

Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

		2026		2025	
Ativo	**Nota**	**Valores**	**% sobre o PL**	**Valores**	**% sobre o PL**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**32.077**	**3,11%**	**54**	**0,01%**
Cotas de fundos de renda fixa		32.077	3,11%	54	0,01%
Cota de fundos de investimentos	**5**	**1.001.650**	**97,19%**	**851.783**	**100,32%**
Cotas de Fundo em Participações - FIP		1.001.650	97,19%	851.783	100,32%
Despesas antecipadas		**-**	**0,00%**	**4**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM a diferir		-	0,00%	4	0,00%
Total do ativo		**1.033.727**	**100,30%**	**851.841**	**100,33%**
Passivo					
Valores a pagar		**3.103**	**0,30%**	**2.847**	**0,33%**
Taxa de Gestão	**15**	2.987	0,29%	2.704	0,32%
Taxa de Administração	**15**	71	0,01%	106	0,01%
Taxa B3/SELIC		23	0,00%	13	0,00%
Taxa de escrituração		22	0,00%	-	0,00%
Créditos a Identificar		-	0,00%	24	0,00%
Total do passivo		**3.103**	**0,30%**	**2.847**	**0,33%**
Patrimônio líquido		**1.030.624**	**100,00%**	**848.994**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		982.068	95,29%	785.648	92,54%
Custos relacionados à emissão de cotas		(32.951)	-3,20%	(30.466)	-3,59%
Lucros acumulados		81.507	7,91%	93.812	11,05%
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.033.727**	**100,30%**	**851.841**	**100,34%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 43.120.902/0001-74
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Cotas de fundos de investimento		**21.239**	**129.100**
Resultado com cotas de fundo em participações		18.009	128.474
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		3.230	626
Receitas		**202**	**2.236**
Resultado com multa inadimplência chamada de capital		202	2
Resultado com receita de custo de oportunidade		-	2.195
Resultado com outras rendas operacionais		-	39
Despesas	**9**	**(33.746)**	**(32.419)**
Taxa de gestão		(22.125)	(22.786)
Taxa de administração		(11.252)	(8.258)
Taxa B3/SELIC		(253)	(183)
Taxa de fiscalização CVM		(55)	(240)
Advogados		(31)	(887)
Auditoria externa		(21)	(36)
Outras despesas		(9)	(29)
Resultado líquido dos exercícios		**(12.305)**	**98.917**
Quantidade de cotas		982.095	785.648
Resultado líquido por cota (em Reais)		**(12,53)**	**125,91**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 43.120.902/0001-74
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Resultado do exercício	(12.305)	98.917
Resultado abrangente total do exercício	**(12.305)**	**98.917**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 43.120.902/0001-74

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Custos relacionados à emissão de cotas	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**325.450**	**(29.345)**	**(5.105)**	**291.000**
Integralização de cotas	**10.a**	460.198	-	-	460.198
Resultado líquido do exercício		-	-	98.917	98.917
Custos relacionados à emissão de cotas	**10.d**	-	(1.121)	-	(1.121)
Em 31 de março de 2025		**785.648**	**(30.466)**	**93.812**	**848.994**
Integralização de cotas	**10.a**	196.420	-	-	196.420
Resultado líquido do exercício		-	-	(12.305)	(12.305)
Custos relacionados à emissão de cotas	**10.d**	-	(2.485)	-	(2.485)
Em 31 de março de 2026		**982.068**	**(32.951)**	**81.507**	**1.030.624**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 43.120.902/0001-74

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Cotas de fundos de renda fixa	3.230	626
Multa inadimplência chamada de capital	202	2
Taxa de gestão	(21.842)	(22.464)
Taxa de administração	(11.266)	(8.157)
Taxa B3/SELIC	(243)	(170)
Advogados	(31)	(887)
Taxa de fiscalização CVM	(51)	(244)
Auditoria externa	(21)	(35)
Pagamento de outras despesas operacionais	(32)	(29)
Outras rendas operacionais	-	39
Receita de custo de oportunidade	-	2.195
Caixa líquido das atividades operacionais	**(30.054)**	**(29.123)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cotas de fundos de investimento em participações	(131.858)	(441.487)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(131.858)**	**(441.487)**
Integralização de cotas	196.420	460.198
Custos relacionados à emissão de cotas	(2.485)	(1.121)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**193.935**	**459.077**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**32.023**	**(11.533)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	54	11.587
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	32.077	54
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**32.023**	**(11.533)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ 43.120.902/0001-74

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado. Iniciou suas atividades em 25 de novembro de 2022. A Classe terá prazo de duração de 10 anos, contados da data de início da Classe ("prazo de duração"), prazo este que poderá ser prorrogado por 2 períodos adicionais de 2 anos cada, a critério do Gestor, sem necessidade de autorização da assembleia geral de cotistas.

A Classe realizará investimentos no Pátria Private Equity Fund VII Feeder 1 IQ Latam – Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.639.055/0001-84 ("Classe Feeder"). A Classe Feeder, por sua vez, investirá em (i) Sociedades no Exterior, conforme definidas no seu regulamento, (ii) em companhias abertas sediadas no Brasil, e (iii) em cotas do Pátria Private Equity Fund VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.258.338/0001-41 ("Fundo Master"). Além da Classe Feeder, poderão ser constituídos outros Veículos Feeder com o objetivo de subscrever ou adquirir cotas emitidas pela Classe master.

A Classe destina-se ao público-alvo aplicável a sua categoria de fundo de investimento, qual seja, fundo de investimento em participações, conforme a regulamentação vigente, sendo atualmente direcionado à Investidores Qualificados e Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM 30, incluindo RPPS. A Classe não é destinada a investidores que sejam (i) entidades fechadas de previdência complementar, nos termos da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, conforme alterada, tampouco (ii) sociedades seguradoras sujeitas à Resolução do CMN nº 4.993, de 24 de março de 2022, conforme alterada. Caso venha a ocorrer nova definição de público-alvo aplicável a Classe, por meio de regulamentação específica a ser publicada pela CVM, o regulamento poderá ser alterado por meio de ato único da Administradora para a refletir eventual ampliação do público-alvo, conforme recomendação do Gestor nesse sentido.

A administração, tomando por base os critérios definidos na instrução CVM n° 579, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores, classificou a Classe como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento da Classe na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pela Classe na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas da Classe, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo a Instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016, e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV), entrou em vigor em 2 de outubro de 2023.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período das demonstrações financeiras. O uso de estimativas se estende ao valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe para emissão e divulgação em 10 de agosto de 2026.

3 Descrição das principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pela Classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de março de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa estão representados por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento em renda fixa e cotas de participações, cujo preços são divulgados pelos administradores.

e) Outros ativos e passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de março de 2026 e 2025 estão assim representados:

a) Cotas de fundo de investimentos em Renda Fixa

	2026			2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
OT Soberano FI RF Referenciado DI	9.774	3.281,98	32.077	19	2.864,73	54

(*) Valores expressos em reais

5 Cotas de fundos de investimentos em participações

a. Características

Pátria Private Equity Fund VII Feeder 1 IQ Latam – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe investida")

A Classe investida foi constituída sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 10 (dez) anos, contados da data de início da Classe investida, prazo este que poderá ser prorrogado por 2 (dois) períodos adicionais de 2 (dois) anos cada, a exclusivo critério do Gestor, podendo ser prorrogado por prazo superior se aprovado pela assembleia geral de cotistas. Iniciou suas atividades em 30 de janeiro

de 2023 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM n° 30/21.
O objetivo da Classe investida é obter retornos e valorização de capital no longo prazo por meio da realização de investimentos no segmento de private equity, através da aplicação do seu Patrimônio Líquido (i) de forma preponderante, em cotas de emissão do Pátria Private Equity Fund VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe Master") e (ii) em ativos alvo de emissão de (a) sociedades no exterior e (b) companhias abertas sediadas no Brasil, direta ou indiretamente. A Classe Master, por sua vez, tem como objetivo a realização de investimentos prioritários em ativos de emissão de Sociedades Alvo no Brasil a serem selecionados pelo gestor da Classe Master mediante a orientação do consultor especializado dA Classe Master, nos termos do regulamento da Classe Master.

As demonstrações financeiras da Classe investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiram o relatório em 30 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

	2026			2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**
Pátria Private Equity Fund VII Feeder 1 IQ Latam – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	800.742	1.250,90	1.001.650	680.257	1.252,15	851.783

b. Movimentação

Saldo inicial	**851.783**
Resultado com aplicações em cotas de fundo em participações	18.009
Aplicação em cotas de fundo em participações	131.858
Saldo final	**1.001.650**

6 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos CCTVM S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da Classe.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira da Classe e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Risco de liquidez

Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização deles.

iii. Risco de crédito

Os ativos da carteira da Classe estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira da Classe e dos cotistas.

Existem outros fatores de risco que a Classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição do Ativo Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo; ou (b) alienar esses valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	Pátria Investimentos Ltda.

9 Encargos

Os encargos e despesas debitados na Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas	**R$**	**% sobre PL Médio**	**R$**	**% sobre PL Médio**
Taxa de gestão	22.125	2,26%	22.786	4,01%
Taxa de administração	11.252	1,15%	8.258	1,45%
Taxa B3/SELIC	253	0,03%	183	0,03%
Taxa de fiscalização CVM	55	0,01%	240	0,04%
Advogados	31	0,00%	887	0,16%
Auditoria externa	21	0,00%	36	0,01%
Taxa ANBIMA	5	0,00%	12	0,00%
Consultoria	4	0,00%	5	0,00%
Despesas de publicação	-	0,00%	12	0,00%
Total	**33.746**	**3,45%**	**32.419**	**5,70%**
Patrimônio líquido médio		**978.681**		**568.003**

a. Remuneração administração, gestão e performance

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria, tesouraria, escrituração e demais serviços previstos em regulamento, o Fundo paga taxa de administração calculada e provisionada diariamente à base de 1/252 dias úteis, sendo paga mensalmente.

A taxa de administração é equivalente a: (i) 0,035% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe até R$ 250 milhões; (ii) 0,055% a.a. sobre a parcela do patrimônio líquido compreendida entre R$ 250 milhões e R$ 500 milhões; e (iii) 0,06% a.a. sobre a parcela do patrimônio líquido superior a R$ 500 milhões, observado o valor mínimo mensal de R$ 7,5 reajustado anualmente pela variação positiva do IPCA.

Adicionalmente, o Gestor faz jus a uma taxa de gestão correspondente a 2,00% a.a., incidente sobre o capital subscrito das subclasses A, B, C, D e E, calculada diariamente e provisionada mensalmente, conforme previsto em regulamento.

O Fundo poderá ainda incorrer em custos adicionais relacionados aos serviços de escrituração, processamento de amortizações e distribuições, cadastro de cotistas, emissão de extratos e comunicações, além de despesas com auditoria independente, consultoria, assessoria jurídica, taxas regulatórias, serviços especializados e demais encargos necessários às atividades operacionais do Fundo.

O Gestor faz jus, ainda, a uma taxa de performance equivalente a 20% dos ganhos distribuídos aos cotistas que excederem os critérios de retorno estabelecidos em regulamento, observadas as regras de retorno do capital integralizado, retorno preferencial, mecanismo de *catch-up* e posterior divisão de resultados entre cotistas e gestor, conforme metodologia definida no regulamento do Fundo.

10 Valor justo

O fundo aplica o CPC 46, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

	2026			2025		
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Cotas de Fundos de Renda Fixa	-	32.077	-	-	54	-
Cotas de Fundo em Participações - FIP	-	-	1.001.650	-	-	851.783
	-	**32.077**	**1.001.650**	**-**	**54**	**851.783**

11 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nº 8 e 9, no exercício findo em 31 março de 2026 e 2025, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas à Classe.

			Montante das transações		
			2026		**2025**
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Tipo de transação**		
XP Investimentos CCTVM S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	11.252	8.258
			Passivo	71	106
Pátria Investimentos Ltda.	Gestão	Taxa de gestão	Despesa	22.125	22.786
			Passivo	2.987	2.704

12 Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas.

A primeira emissão da Classe compreendeu a emissão de cotas Subclasse A e cotas Subclasse B, que foram objeto de oferta pública, deliberada pela administradora, sem a necessidade de aprovação da assembleia geral de cotistas.

As cotas deverão ser subscritas pelos cotistas mediante a assinatura dos boletins de subscrição e/ou compromisso de investimento, cuja validade dependerá da autenticação.

A integralização das cotas da Classe será realizada, a critério do Gestor, e observado o disposto no ato da Administradora ou na assembleia geral de cotistas que aprovar a oferta pública, mediante (i) para os cotistas titulares de cotas Subclasse A e cotas Subclasse E, por meio de integralização por conta e ordem, de acordo com o mecanismo de controle de chamadas de capital, cujos termos e condições estão descritos no Regulamento e nos respectivos compromissos de investimentos, ou (ii) para os cotistas titulares de cotas Subclasse B, cotas Subclasse C, cotas Subclasse D e cotas Subclasse F, por meio do atendimento às chamadas de capital realizadas pela Administradora, conforme orientação do Gestor, ou ainda (iii) sem prejuízo no previsto nos itens (i) e (ii) acima, através do MDA – módulo de distribuição de ativos,

administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, de acordo com os procedimentos da B3, conforme vier a ser definido no respectivo boletim de subscrição e/ou compromisso de investimento.
Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 houve integralizações de 196.447 cotas, no montante de R$ 196.420. Sendo 36.911 cotas de subclasse A no montante de R$ 36.890, 77.281 cotas de subclasse B no montante de R$ 77.275, 57.926 cotas de subclasse C no montante de R$ 57.926 e 24.329 cotas de subclasse D no montante de R$ 24.329 (2025: 460.822 cotas no montante R$ 460.822, sendo 77.742 cotas de subclasse A no montante de R$ 77.742, 164.074 cotas de subclasse B no montante de R$ 164.074, 122.113 cotas de subclasse C no montante de R$ 122.113 e 96.893 cotas de subclasse D no montante de R$ 96.893) conforme apresentado nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, na rubrica de "Integralização de cotas".

O Fundo possui subclasses de cotas emitidas em diferentes ofertas, denominadas A, B, C, D, E e F. Embora todas as subclasses possuam exposição à mesma estratégia de investimento e participem proporcionalmente dos resultados da carteira da classe.

As cotas das subclasses A e E são integralizadas por meio de mecanismo de controle de chamadas de capital, no qual os recursos permanecem aplicados em fundo de investimento de renda fixa (Fundo DI) até sua efetiva utilização pela classe. As subclasses C, D, E e F foram emitidas em ofertas subsequentes à emissão inicial do Fundo. Dessa forma, os investidores dessas subclasses estão sujeitos ao pagamento de custo de oportunidade, calculado conforme critérios definidos no regulamento, com o objetivo de equalizar a rentabilidade da participação em relação aos investidores que ingressaram em emissões anteriores.

b. Amortização

As distribuições serão feitas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

c. Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser por (i) ocasião do término do prazo de duração, fixado no artigo 4º do regulamento, ou (ii) de sua liquidação, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas no regulamento, sendo certo que, para as cotas custodiadas eletronicamente na B3, a data de pagamento do resgate ocorrerá na data do evento cadastrado no sistema.

d. Custos relacionados à emissão de cotas

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe reconheceu o montante de R$ 2.485 (2025: R$ 1.121), referente a custos de emissão de cotas, demonstrados na rubrica "custos diretamente relacionados à emissão de cotas" apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

	2026	2025
Saldo inicial	**30.466**	**29.345**
Distribuição de cotas	2.485	1.121
Saldo final	**32.951**	**30.466**

e. Ambiente de negociação das cotas

As Cotas da Classe não serão admitidas à negociação em bolsa de valores, no entanto, poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário, na Fundos21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações no mercado secundário e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente na B3. Em qualquer caso, a transferência de cotas a quaisquer terceiros estará sujeita à (i) observância do disposto no regulamento e na regulamentação vigente, e (ii) aprovação prévia, por escrito, da Administradora e do Gestor.

f. Evolução e rentabilidade

Subclasse A

Exercício/Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)(**)
31 de março de 2026	1.028,32	-2,22%
31 de março de 2025	1.054,24	25,24%

Subclasse B

Exercício/Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)(**)
31 de março de 2026	1.028,79	-2,24%
31 de março de 2025	1.054,88	25,53%

Subclasse C

Exercício/Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)(**)
31 de março de 2026	1.088,09	-3,39%
31 de março de 2025	1.129,01	12,83%

Subclasse D

Exercício/Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)(**)
31 de março de 2026	1.055,41	-2,77%
31 de março de 2025	1.088,13	0,09%

(*) Valor expresso em reais.
(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos dos custos relacionados a emissão de cotas.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

13 Atos societários

Em 17 de junho de 2025, por meio do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, resolveram:

I. Aprovar a nova versão do regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do Anexo I do Instrumento de Alteração, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, bem como a promover a uniformização do inteiro teor do regulamento ao novo padrão da administradora, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis;

II. Promover demais alterações de formato e redação do regulamento, que não modifiquem substancialmente a política de investimento ou as condições comerciais da Classe previamente contratadas pelos cotistas; e

III. Consolidar o regulamento para todos os fins, em linha com o disposto no item I, o qual passará a vigorar a partir da data do seu protocolo junto à CVM.

14 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

15 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação d, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas d, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte**.**

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

16 Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da Classe.

17 Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07